

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 101/2020

Ementa do Projeto: Altera dispositivos da Lei nº 5.940/2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de shopping center, hiper e supermercados fornecerem carrinhos motorizados as pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e pessoas com limitação, e dá outras providencias.

<u>Parecer:</u> Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 22 de setembro de 2020

		CONTRATO PROPERTO
Ver. Luiz Mayr Neto	W	()
SEMBROS: "- L-		CONTRACO PROJETO:
Ver. Aldemar Veiga Júnior	\bowtie	()
Ver. Gilberto Borges	()	()
Ver. André Amarala	(8)	()
Ver. Roberson Costalonga Salame	$(\!$	()

Obs:Parecer jurídico FAVORÁVEL.